



RESOLUÇÃO Nº 003/2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 37, datada de 12 de março de 2004, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que autorizou a realização de Concurso Público para a nomeação e provimento de 532 (quinhentos e trinta e dois) cargos do Quadro de Pessoal das Instituições de Nível Superior, vinculadas ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 711, de 18.03.2004 e publicação no DOU em 19.03.2004, do Ministério da Educação, que fixou a distribuição das autorizações para provimento dos cargos docentes e técnico-administrativos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 024/2004 – PROPLAN/SECRETARIA, datado de 23 de março de 2004;

CONSIDERANDO que a iniciativa do Concurso Público para o ingresso na Carreira do Magistério Superior na UFAM é exclusiva do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Concurso Público para o provimento dos cargos docentes (Carreira do Magistério de Ensino Superior da UFAM) e técnico-administrativos, nas quantidades abaixo descritas:

CARGO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Professor de 3º grau	Nível Superior	11
Técnico em laboratório – área	Nível Intermediário	3

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2004.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente